

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 109/2012-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 30º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA TOMAR POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO PÚBLICO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo protocolizado sob nº 11.408.982-6, de 12 de junho de 2012; considerando o Decreto Estadual nº 6014, de 24 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8804, de 24 de setembro de 2012,

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação de candidatos aprovados no 30º Concurso Público, conforme anexo deste Edital, para comparecerem no dia **05 de outubro de 2012, às 16h00min**, no Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, em Cascavel/PR, para tomarem posse no cargo de Professor Efetivo Não Titular da Unioeste.

Art. 2º A assinatura do Termo de Exercício, por ocasião da data do início das atividades, será no Campus para o qual o candidato prestou o Concurso Público, junto a Direção de Centro de cada área.

Art. 3º Os candidatos que ainda não apresentaram a Declaração de Acúmulo de Cargo, nos termos do prescrito no Inciso III, § 2º, Art. 3º, do Edital de convocação nº 036/2012-GRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8680, de 27 de março de 2012, assim como outros documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, deverão fazê-lo, junto a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no máximo **até às 14h30min do dia 5 de outubro de 2012**, sob pena de não serem investidos na posse do cargo, conforme previsto no Artigo 49 do Decreto 2508/04.

Art. 4º Os candidatos que não comparecerem na data especificada no Art. 1º deverão entrar em contato com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Unioeste, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após aquela data e horário, para a justificativa do não comparecimento e, se for o caso, para a definição de nova data, haja vista prazo legal para a tomada de posse no cargo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 01 de outubro de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

Anexo ao Edital nº 109/2012-GRE, de 01 de outubro de 2012.

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Ciências Biológicas II</b>		
RAFAELA MARIA MORESCO	12.800.994-9 – SSP/PR	2º lugar

**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Ensino-Aprendizagem</b>		
ROSANE WANDSCHEER BORTOLINI	7.810.266-7/SSP/PR	2º lugar
<b>Língua Portuguesa</b>		
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CLEISER SCHENATTO LANGARO	6.173.046-0/SSP/PR	3º lugar

**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Geografia Humana</b>		
SÍLVIA REGINA PEREIRA	28.840.042-2/SP	2º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Direito Penal e Processual Penal</b>		
CLÁUDIO ANTÔNIO DE PAIVA SIMON	7.566.107-0/SSP/PR	3º lugar

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Teoria Literária e Literatura Brasileira</b>		
PAULO CEZAR KONZEN	5.304.896-0/SSP/PR	2º lugar
<b>Geografia Física</b>		
ERICSON HIDEKI HAYAKAWA	7.409.815-0/SSP/PR	2º lugar

**CAMPUS DE TOLEDO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Secretarial</b>		
PATRÍCIA STAFUSA SALA BATTISTI	5.861.234-0/SSP/PR	2º lugar